

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR  
SECRETARIA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS  
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO 48/2015  
PROCESSO 08160.018235/2015-11  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA 1-D /2016

Aos dezois dias do mês de março do ano de dois mil e dezesesseis, no MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR – MPM, em sua PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR – PGJM, localizada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, Brasília-DF, o Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público Militar, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/2002, dos Decretos 7.892/2013, 5.450/2005 e 8.250/2014, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços 48/2015, Ata de julgamento de Preços, às fls. 535-539 do processo acima referenciado, e Resultado de Julgamento da Licitação, publicado no Diário Oficial da União, às fls. 545 do mesmo processo, resolve registrar os preços para **fornecimento de cartuchos**, visando atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em Brasília/DF, cuja Ata de Registro de preços terá validade de 12 meses, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

**PROMITENTE REGISTRADA:** LEMARINK CARTUCHOS EIRELI - EPP

**CNPJ:** 18.436.917/0001-07

**ENDEREÇO:** Avenida Cruzeiro do Sul, 2282, Sala 1, Bairro Santana – São Paulo/SP. CEP: 02030-000

**TELEFONE/FAX:** (11) 3246-2306 / 3246-2312

**E-MAIL:** licitacao@lemarink.com.br

**CONTATO:** Sr. Rogério Braz Fontolan

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Registro de Preços para **fornecimento de cartuchos**, visando atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar em Brasília/DF, conforme especificações e condições desta Ata de Registro de Preços e seus Anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE**

Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA E DE GARANTIA**

A **PROMITENTE REGISTRADA** deverá entregar os materiais, em dias úteis, das 12h às 19h, na Seção de Almoarifado da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, localizada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, bloco “A” – Brasília/DF, no prazo máximo de quinze dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, emitida pelo MPM, com prazo de validade não inferior a **um** ano, contado da data de entrega, devendo constar na sua embalagem.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico 48/2015 e seus anexos, bem como a proposta da empresa **LEMARINK CARTUCHOS EIRELI - EPP**, classificada em 1º lugar, no certame supranumerado, documentos em relação aos quais a respectiva empresa se vincula.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

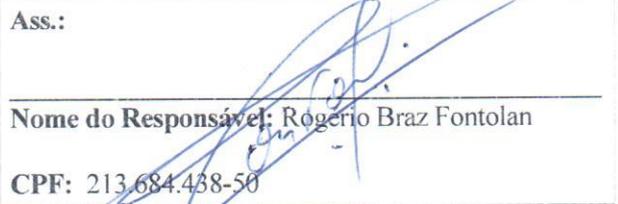
**PARÁGRAFO SEGUNDO** – E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata lavrada em duas vias de igual teor e forma, assinada pelas partes abaixo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, os Decretos 7.892/2013, 5.450/2005 e 8.250/2014 e demais normas aplicáveis.

12/ **JAIIME DE CASSIO MIRANDA**  
Diretor-Geral  
Promotor de Justiça Militar

*ibens Pereira Prad*  
*[Handwritten signature]*

#### EMPRESA QUE TEVE SEU PREÇO REGISTRADO

IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> LEMARINK CARTUCHOS EIRELI - EPP <b>CNPJ:</b> 18.436.917/0001-07	<b>Ass.:</b>  <b>Nome do Responsável:</b> Rogerio Braz Fontolan <b>CPF:</b> 213.684.488-50

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR  
SECRETARIA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS  
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO 48/2015  
PROCESSO 08160.018235/2015-11  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA 1-D /2016

ANEXO I

Item	Qtd Estimada G/P*	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
11	50	Un	Cartucho de tinta <b>magenta</b> de alto rendimento para impressora PRO 8000, rendimento aproximado de 1.400 páginas, capacidade de 19ml.	LEMARINK	67,48	3.374,00

\* G/P – Órgão Gerenciador e Participante.

1) Órgão não participante. Cada órgão não-participante poderá utilizar até 100% (cem por cento) da quantidade registrada por item, para o órgão gerenciador ( § 3º do artigo 22 do Decreto 7.892/2013).

2) A quantidade mínima a ser cotada é a Quantidade Estimada presente neste quadro, em observância às normas do Decreto 7.892/2013.

3) Em observância ao disposto no inciso II e IV do artigo 9º do Decreto 7.892/2013, informa-se que a quantidade mínima a ser adquirida, no prazo de validade da Ata de Registro de Preços, é de 1 unidade por item, sendo as quantidades máximas estimadas as indicadas na tabela acima.

4) O produto deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com as solicitações feitas pelo MPM.

